



Adquirente	Nome:			
	CPF ou CNPJ:		Carteira de Identidade	
	Telefone Celular:		Telefone Fixo:	
	Endereço:		N.º:	Complemento
	Bairro:		Município	CEP:
Transmitente				
Nome:				
CPF ou CNPJ:		Carteira de Identidade:		Orgão Emissor:
Telefone celular:		Telefone fixo:		
Imóvel	Natureza do Imóvel: () Residencial () Comercial / Serviços () Industrial () Terreno sem Uso () Rural			
	Inscrição Municipal ou CCIR:			
	Endereço:		N.º:	Complemento
	Loteamento/Bairro:			
	Quadra (s):		Lote (s):	
	Área do Terreno: m ²		Área Edificada: m ²	
Transação	Natureza : () Compra e Venda () Adjudicação () Cessão de Direitos () Dação em Pagamento () Mandado em Causa Própria () Arrematação em Hasta pública () Instituição de Usufruto () Tornas ou Reposições () Permuta () Outros:			
	Valor total da transação: R\$		Valor Financiado S.F.H.: R\$	
	Agente Financeiro:		Cartório onde se lavrará o instrumento:	
Observações	<ul style="list-style-type: none"> ◆ QUANDO A TRANSAÇÃO SE REFERIR A PARTE DO IMÓVEL, SERÁ EXIGIDO O DESMEMBRAMENTO DO TERRENO OU A CONSTITUIÇÃO CONDOMINAL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 4591/64 DE 16/12/1964. ◆ O MÓDULO RURAL MÍNIMO É DE 20.000 M². 			
	<p>Nova Lima, _____ Assinatura Adquirente: _____</p>			
Atenção	<ul style="list-style-type: none"> ◆ No processo deverá estar os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Cópia do registro ou da Certidão de registro atualizado (a) com até 3 meses do(s) Imóvel(is) transferidos(s); ⇒ Cópia do Contrato de Compra e Venda ou Declaração de Valor de Transação para fins de ITBI devidamente assinada; ⇒ Cópia do CPF, Identidade e comprovante de endereço do Adquirente; ⇒ Cópia do CPF, Identidade e comprovante de endereço do Transmitente; ⇒ Em caso de financiamento pelo SFH - Sistema Financeiro da Habitação, cópia do Contrato de Financiamento. ⇒ Em caso de Integralização / Incorporação de Capital de Pessoa Jurídica anexar o Contrato Social da Empresa contendo o Objetivo Social; ◆ Aguardar o cálculo do ITBI, num prazo médio de 03 a 05 dias; ◆ O Sistema de ITBI agora é informatizado e a “Guia de Transmissão” só é emitida após a Baixa do DAM pago na rede bancária. ◆ A Baixa do DAM é lançada através da “Importação bancária” feita pelo Depto de Tesouraria e os Bancos de acordo com o convênio bancário têm até 72 (setenta e duas) horas para transmiti-lo à Prefeitura. <p>Nota: O ITBI será cobrado conforme a Lei Municipal nº 1909 de 28/12/2005 e incide sobre o “Valor Venal real do imóvel” conforme o Mercado Imobiliário, apurado no ato do recolhimento do imposto.</p>			
	<p>Inscrição(ões) Cadastral(is): _____</p>			
Prefeitura	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Situação IPTU/TSU: () Não há DÉBITO () Há débito em parcelamento, proc.: _____ com as parcelas em dia () Existe débito sem parcelamento. <p>** Somente será autorizado a abertura de processo administrativo para recolhimento do ITBI se o imóvel não apresentar débito de IPTU, ou se os débitos de IPTU do imóvel estiverem parcelados e em dia ou se tratar de ordem judicial ou arrematação.</p> <p>Data: ____ / ____ / _____</p>			
	<p>ASSINATURA FUNCIONÁRIO DO DPRI / STB</p>			